



**ATA Nº. 03/2019 – REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DELIBERATIVO**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Instituto, em reunião ordinária, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Deliberativo: O Presidente do IPAM André Francisco Wiethaus, os Conselheiros Titulares Rosângela Palmira Dalla Vecchia, Adriana Onzi, Valéria Rodrigues Pinto, Edson João Adami Mano e Gustavo da Silva Machado, juntamente com os Conselheiros Suplentes Eliana Mattioda e Felisberto Luiz Andriolo. Participaram da reunião os Procuradores do Instituto Barbara Arruda e Michel do Lago Amaro e também o Atuário José Guilherme Fardin. Justificaram as ausências as conselheiras Estela Maris Corso Barboza Karina Luiza dos Santos de Paula e Betina Weirich. Iniciada a reunião, invertida a pauta, iniciou-se pelo assunto XVII Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, que ocorrerá em Caxias do Sul/RS, nos dias seis, sete e oito de maio deste ano. O Presidente do IPAM falou da importância da participação dos conselheiros no seminário. Solicitou que sejam confirmadas as inscrições até o dia onze de abril durante a reunião. Os Conselheiros André, Gustavo e Rosângela, e os procuradores Michel e Barbara manifestaram interesse em participar do seminário. Após, passou-se para o item assuntos gerais: Nenhum assunto foi apresentado. Em seguida, Processo Administrativo 134/2019, que trata a respeito do Censo Previdenciário. Acata-se a recomendação do Conselho para colocar o atual inciso XII do artigo quarto como VI e efetuar a renumeração de todo o dispositivo. Após votação, definiu-se por unanimidade que será realizada uma reunião extraordinária no dia onze de abril, às oito horas e trinta minutos, para tratar exclusivamente desse assunto. Em seguida, o Atuário Fardin fez a apresentação da Avaliação Atuarial do Exercício de 2018. Fardin iniciou dizendo que o Censo Previdenciário contribuirá para o aperfeiçoamento do Cálculo Atuarial, e também que a Portaria 464/2018 e a Reforma da Previdência farão com que seja necessário realizar adaptações no próximo Cálculo. A data focal utilizada para o Cálculo Atuarial é de 31 de dezembro de 2018. O Atuário recomendou a manutenção da atual tabela de alíquota suplementar e de alíquotas normais. A Avaliação Atuarial foi analisada pelos conselheiros e aprovada por unanimidade. A mesma já está registrada no Ministério da Economia. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata, que será assinada pelos presentes. A presente ata serve também como atestado para apresentação junto às respectivas repartições dos servidores.

[Handwritten signatures and initials of the council members and the actuary, including names like Felisberto Andriolo, Rosângela Palmira Dalla Vecchia, and José Guilherme Fardin.]